CÂMARA MUN. DE GURUPI
19 OUT. 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1665
DATA 18 OUT. 2021 HORAS 10:37
Carimbo/Assinatura

Requerimento Nº 1024/2021.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

Requer que sejam liberadas as aulas exclusivamente presenciais e sem divisão de turmas no Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste **REQUERER** providências junto à Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, **Cleide Maria Marques**: *que sejam liberadas as aulas exclusivamente presenciais no Município de Gurupi.*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal publicada em 08 de abril de 2020 nos autos da ADPF n.º 672, a qual ratifica a autonomia da competência dos estados e municípios para decidir sobre isolamento;

CONSIDERANDO que a diminuição e eventual inexistência do número de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus é o fruto que busca da atuação das autoridades públicas de saúde;

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Saúde, a capacidade da rede municipal de saúde de acolher, investigar, notificar, monitorar e conduzir os cuidados dos casos suspeitos, dos casos leves e moderados, bem como a capacidade do Hospital Regional de Gurupi no acolhimento de eventuais casos graves;

CONSIDERANDO os avanços nos índices de vacinação entre a população;

CONSIDERANDO também que as escolas estão obedecendo às normas de biossegurança.

Compareço a presença da Senhora Presidente do Conselho Municipal de Educação para solicitar *a revisão e retificação dos protocolos de biossegurança para o retorno das aulas presenciais de educação infantil, retornando de forma integral e sem revezamento de turmas, mantendo todos os cuidados necessários quanto à higiene (máscaras, álcool gel, entre outros)*.

Certo de sua atenção e reciprocidade empregada aproveito o momento para elevar meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

Aos 18 dias do mês de outubro de 2021.
Respeitosamente,

IVANILSON MARINHO
VEREADOR – SOLIDARIEDADE